ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 417/2021/DAO

Pelotas, 3 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, referente ao expediente formulado pelo Vereador Jurandir Silva, o qual requer informações sobre os empreendimentos em licenciamento na região do Corredor das Tropas até prolongamento da Av. Bento Gonçalves e prolongamento da Avenida Cidade de Rio Grande (prot. Câmara 9984/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (01 fl.)

Atenciosamente,

PAULA SCHILD MASCARENHAS:57209464034
Assinado de forma digital por PAULA SCHILD MASCARENHAS:57209464034
Dados: 2021.12.03 13:06:02 -03'00'

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Pelotas/RS – CEP 96015-010
Fone (53) 3309-6026

PROTOCOLO 10803 - 47E9808A3854

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000321/2021

Interessado: Vereador Jurandir Silva

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 03 de dezembro de 2021.

Esta Secretaria informa que em relação a "área 03" indicada na solicitação, imóvel sem cadastro no Município, existiu um processo de usucapião do qual não se tem maiores informações. Desde então, até o presente momento inexistem outros processos de qualquer natureza para o local em aprêço.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741

Rua Lobo da Costa, 520 CEP 96010-150
Contato: (53) 3284-4490
E-mail: sgcmu.pelotas@gmail.com

PROTOCOLO 10803 - 47E9808A3854

Digitalizada com CamScanner